



LUÍS EDUARDO MAGALHÃES

3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 056/2021.

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES-BA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa jurídica – CNPJ sob o número 04.214.440/0001-00, com sede na Rua Octogonal, nº. 684, Jardim Imperial, Luís Eduardo Magalhães - BA, representada pelo Presidente FERNANDO CARNEIRO DE ARAÚJO, brasileiro, inscrito CPF/MF nº 039.770.095-40, doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa AVANX SANTA CRUZ – COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 11.421.733/0001-16, situada na AV Enedino Alves da Paixão, 3242, Cidade Santa Cruz, Luís Eduardo Magalhães/BA, representada pelo Sr. Gelson Ricardo Sturmer da Cruz Filho, Portador do CPF nº. 060.988.526-00, doravante denominada **CONTRATADA**, nos termos do processo administrativo nº. 127/2021, resolvem aditar o contrato supracitado mediante os termos das cláusulas com fundamento no artigo 65, inciso II, “d” da Lei nº. 8.666/1993, objetivando revisar o valor contratado que se seguem:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

3º Termo Aditivo ao Contrato nº. 056/2021, extraído do Processo Administrativo nº. 064/2021, referente ao Pregão Presencial nº. 017/2021, a fim de reequilibrar econômico e financeiramente o valor contratado do combustível tipo gasolina aditivada, bem como, combustível tipo diesel S10, com fundamento no artigo 65, inciso II, “d” da Lei nº. 8.666/1993, com data retroativa de 04/10/2021.

2. – CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO:

2.1 – O reajuste retroagirá a 04/10/2021. Permanece inalterada a cláusula décima da vigência contratual.



LUÍS EDUARDO MAGALHÃES

3 – CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR:

3.1. Valor do reajuste: Diesel S10 de R\$ 4,60 (quatro reais e sessenta centavos, por litro), em R\$ 0,25 centavos, **resultando o valor total unitário por litro: R\$ 4,85 (quatro reais e oitenta e cinco centavos)**, com o valor total de: R\$ 687,16 (Seiscentos e oitenta e sete reais e dezesseis centavos).

4. – CLÁUSULA QUARTA DA DOTAÇÃO:

As referidas despesas serão devidamente empenhadas na seguinte dotação orçamentária:

- 01.01.000 – Câmara Municipal
- 00 – Recurso Ordinário
- 01.031.006.2.001 – Gestão das Ações Legislativas
- 3.3.9.0.30.00-00- Material de Consumo

5. – CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

5.1 – Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais.

E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento e **03** (três) vias de igual teor e forma, na presença de **02** (duas) testemunhas que a tudo assistiram.

Luís Eduardo Magalhães, **21 de dezembro de 2021.**

CÂMARA MUNICIPAL DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES
FERNANDO CARNEIRO DE ARAÚJO
CONTRATANTE

AVANX SANTA CRUZ – COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA
CNPJ sob nº. 11.421.733/0001-16
Gelson Ricardo Sturmer da Cruz Filho
CPF nº. 060.988.526-00
CONTRATADA

000084



LUÍS EDUARDO MAGALHÃES

Testemunhas:

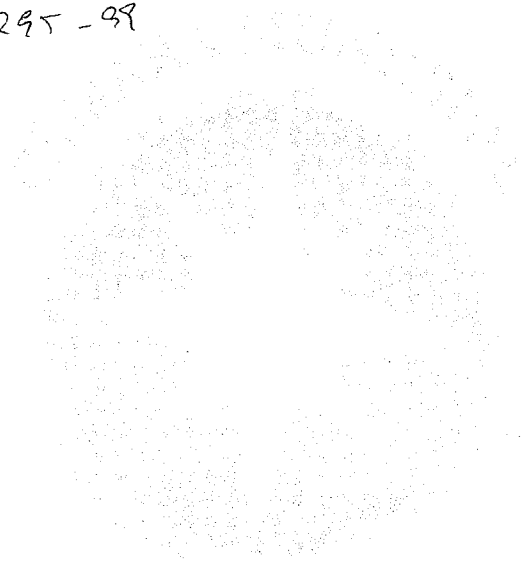
Marcela Regina

Nome:

CPF: 053.325.705-03

Nome:

CPF: 862.376.295-99



LUÍS EDUARDO MAGALHÃES

000085



EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 056/2021

OBJETO: 3º Termo Aditivo ao Contrato nº. 056/2021, extraído do Processo Administrativo nº. 064/2021, referente ao Pregão Presencial nº. 017/2021, a fim de reequilibrar econômico e financeiramente o valor contratado do combustível tipo gasolina aditivada, bem como, combustível tipo diesel S10, com fundamento no artigo 65, inciso II, “d” da Lei nº. 8.666/1993, com data retroativa de 04/10/2021.

DATA DE ASSINATURA: 21 de dezembro de 2021.

BASE LEGAL: art. 65, inciso II, “d” da Lei Federal 8.666/93.

CONTRATADA: AVANX SANTA CRUZ – COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 11.421.733/0001-16, situada na AV Enefino Alves da Paixão, 3242, Cidade Santa Cruz, Luís Eduardo Magalhães/BA.

CONTRATO: 056/2021

VALOR TOTAL: R\$ 687,16 (Seiscentos e oitenta e sete reais e dezesseis centavos).

VIGÊNCIA: 21/12/2021 a 31/12/2021.

DOTAÇÃO:

01.01.000 – Câmara Municipal

00 – Recurso Ordinário

01.031.006.2.001 – Gestão das Ações Legislativas

3.3.9.0.30.00-00- Material de Consumo

DA INALTERABILIDADE

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato de nº 056/2021, desde que não contrariem o que ficou convencionado no Termo Aditivo.

Luís Eduardo Magalhães – BA, 21 de dezembro de 2021.

SABRINI ARAÚJO GONÇALVES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

000086

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº. 056/2021

OBJETO: 4º Termo Aditivo ao Contrato nº. 056/2021, extraído do Processo Administrativo nº. 064/2021, referente ao Pregão Presencial nº. 017/2021, a fim de reequilibrar econômico e financeiramente o valor contratado do combustível tipo gasolina aditivada, bem como, combustível tipo diesel S10, com fundamento no artigo 65, inciso II, “d” da Lei nº. 8.666/1993, com data retroativa de 04/10/2021.

DATA DE ASSINATURA: 21 de dezembro de 2021.

BASE LEGAL: art. 65, inciso II, “d” da Lei Federal 8.666/93.

CONTRATADA: AVANX SANTA CRUZ – COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 11.421.733/0001-16, situada na AV Enedino Alves da Paixão, 3242, Cidade Santa Cruz, Luís Eduardo Magalhães/BA.

CONTRATO: 056/2021

VALOR TOTAL: R\$ 687,16 (Seiscentos e oitenta e sete reais e dezesseis centavos).

VIGÊNCIA: 23/11/2021a 31/12/2021.

DOTAÇÃO:

01.01.000 – Câmara Municipal

00 – Recurso Ordinário

01.031.006.2.001 – Gestão das Ações Legislativas

3.3.9.0.30.00-00- Material de Consumo

DA INALTERABILIDADE

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato de nº 056/2021, desde que não contrariem o que ficou convencionado no Termo Aditivo.

Luís Eduardo Magalhães – BA, 21 de dezembro de 2021.

SABRINI ARAÚJO GONÇALVES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação